

CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
COLEGIADO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS

EDITAL nº 02/2016

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS (BICULT)**

Os representantes legais do colegiado Raissa Lima (titular) e Joanderson Santos (suplente), torna público o presente Edital de Eleição para Representantes Discentes para o Colegiado do Curso de Graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (BICULT), do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT) e convoca o corpo discente para as eleições nos seguintes termos:

1 - DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão concorrer às vagas de representantes, os discentes regularmente matriculados no curso do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (BICULT), do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT)
- 1.2. Serão duas (2) vagas para representantes discentes, titular e suplente, para mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas a partir do dia 6 à 10 de fevereiro de 2017, via correio eletrônico, enviado para o representante Joanderson da Silva Santos, no endereço piropo_joanderson@hotmail.com.
- 2.2. Deverá conter no email de inscrição o nome completo do candidato/a e o número de matrícula de curso.
- 2.3. As inscrições serão individuais e os dois mais votados irão compor a representação discente do colegiado.
- 2.4. A lista de candidatos/as inscritos será divulgada no dia 13 de fevereiro de 2017, nas dependências do Centro, quando também se iniciará a votação.

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.
- 3.2. O candidato/a deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado do Curso de Graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

4 - DO MANDATO

- 4.1. O mandato por igual período, após novo dos representantes discentes eleitos vigorará no período de dois (02) anos, permitida uma recondução processo eleitoral.

5 - DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

- 5.1. Poderão votar todos os discentes do Curso de Graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.
- 5.2. Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto no *hall* de entrada da antigasala dos professores da sede provisória do perante CECULT.
- 5.3. O eleitor deverá identificar-se a Comissão Eleitoral através da apresentação de documento de identificação com foto.
- 5.4. O voto é secreto e não poderá ser efetuado por correspondência ou por procuração.

CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS
COLEGIADO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS

5.5. A Comissão Eleitoral designada para a eleição dos cargos dispostos neste Edital é formada pelos representantes discentes e discentes Joanderson da Silva Santos, Raissa Lima, Welinton Vinicius e Rosangela Moraes.

6 - DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será realizada nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017, quarta, quinta e sexta-feira, respectivamente, no *hall* de entrada da antiga sala dos professores da sede provisória do CECULT.

6.2. O horário de votação será de 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 19h00.

6.3. A recepção dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral.

6.4. Após o encerramento da votação, a urna será lacrada e rubricada pela Comissão Eleitoral.

6.5. As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão Eleitoral.

7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação no *hall* de entrada da sala dos professores da sede provisória do CECULT.

7.2. Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo a quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste Edital.

7.3. Em caso de empate entre candidatos, será(ão) declarado(s) o(s) que tiverem menor tempo na instituição.

7.4. A divulgação do resultado será realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, após a apuração dos votos, nas dependências do CECULT.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo Amaro da Purificação, 06 de fevereiro de 2017.